



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TRE/AC

Data: 31/08/2018



Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Des. Regina Célia Ferrari Longuini

Magistrados Gestores de Metas (quando houver): **Desa. Regina Célia Ferrari Longuini**, Presidente do Tribunal, gestora de metas no 2º Grau, e, **Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro**, Corregedora Regional Eleitoral, gestora de metas no 1º Grau (Portaria TRE-AC n. 189/2017).

Assessor de Gestão Estratégica: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros

Responsável pelos processos participativos: ASPLAN, ASCOM, DG, GAPRES e CRE.



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Selo Justiça em Números para fins de comprovação da realização do processo participativo no âmbito do tribunal, conforme disposto na Portaria CNJ n. 18/2018, parágrafo 1º, inciso XV, art. 4º do Anexo que regulamenta o Selo.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação de cada atividade deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 31 de agosto de 2018**, conforme determinado no inciso XIII, do art. 5º do Regulamento do Selo Justiça em Números. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

Não serão pontuadas no inciso XV, do art. 4º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas do CNJ já existentes (Gestão Socioambiental, Priorização do Primeiro Grau, entre outras políticas).

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da (s) atividade (s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



Gestão Participativa

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 31 de agosto de 2018.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir

ATIVIDADE 1: Divulgação do processo participativo para sugestões de metas – Público Interno

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico do “Google Forms” com proposta para elaboração das Metas do CNJ (anexo 1, figura 1).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 23 de maio a 15 de junho de 2018. Disponibilizado na intranet e via e-mail ao público-alvo (magistrados, membros do MP atuantes na JE, servidores e estagiários).

FINALIDADE

A atividade tem como objetivo iniciar o debate e instigar o público interno a promover propostas de metas nacionais para 2019.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	5	Não se aplica	Procurador/Promotor
0	0			0

OBSERVAÇÕES:

- Criação de formulário eletrônico no Google docs colocado à disposição de magistrados, membros do MP atuantes na JE, servidores e estagiários (figura 1, do anexo I);
- Para maior divulgação dentro da instituição sobre a pesquisa, foram inseridas, durante o período, notícias na intranet e diversos email da Presidência convocando o público-alvo (magistrados, promotores eleitorais, servidores e estagiários) a participar (figuras 2 a 7, do anexo I);
- Lista de presença para a escolha da meta a ser enviada ao Subcomitê V da Justiça Eleitoral (figura 8, do anexo I).

O resultado da pesquisa interna (figura 9, do anexo I) apontou 07 importantes propostas de metas, a saber:

1. Palestras e divulgação por meios oficiais de todas atividades administrativas e jurisdicionais em desenvolvimento.



Gestão Participativa

2. Reduzir o uso de papel, como p. ex. extinguir o Registro de Candidaturas e Prestações de Contas com a autuação dos processos e impressão. Tudo poderia ser realizado dentro dos sistemas informatizados.

3. Campanha de convencimento quanto à segurança da urna eletrônica:

a) gerar convencimento quanto à segurança da urna eletrônica;

b) em aproximadamente dois biênios;

c) alcançar os cidadãos que não confiam na segurança da urna eletrônica.

4. Implementar, pelo menos em 10% dos setores, o teletrabalho no âmbito na Justiça Eleitoral. A medida reduziria gradativamente os custos nos órgãos públicos da JE.

5. Mapear, pelo menos, três processos de eleição. Busca-se, com isso, a otimização dos processos eleitorais, identificando responsáveis, eliminando colunas desnecessárias e, conseqüente a redução de custos e celeridade do processo.

6. Instituir, em 2019, 80% das diretrizes estabelecidas na Lei de Acesso à Informação.

7. Disponibilizar, em 2019, pelo menos um serviço on-line ao eleitor, por meio de aplicativos.

Importante destacar que, dentre as metas sugeridas, as áreas interessadas do TRE-AC se reuniram para definição da proposta que seria enviada ao subcomitê V, conforme ata de reunião representada na figura 8, do anexo I.

Após a votação e adequações necessárias, realizadas no âmbito do TRE-AC, a proposta vencedora, a ser enviada ao subcomitê V da região Norte, com glossário, foi a seguinte:



META ESPECÍFICA

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO TEXTO DA META
Instituir, em 2019, 80% dos itens estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.257/2011) e na Resolução CNJ n. 215/2015.
MACRODESAFIO RELACIONADO
Aprimoramento da comunicação Institucional.
FORMA DE AFERIÇÃO (fórmula de cálculo)
Indicador de cumprimento = $\frac{\text{Total de itens cumpridos}}{\text{Total de itens exigidos da LAI e na Resolução CNJ 215}}$
GLOSSÁRIO (perguntas e orientações)
1.1. Critério de cumprimento A meta estará cumprida se, no fim do período de referência, o percentual de cumprimento dos itens que constam da Lei de Acesso à Informação e na Resolução CNJ n. 215 for igual ou superior 80%.
1.2. Unidade responsável pela medição <ul style="list-style-type: none">• Ouvidorias dos TRE's.
1.3 . Período de referência O período de referência é de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/COMENTÁRIOS Observar as exigências estabelecidas na Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011 e na Resolução CNJ n. 215/2015, objetivando, sobretudo, dar transparência dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à sociedade.

ATIVIDADE 2: Definição de proposta de meta Subcomitê 5 e Comitê Nacional

MODALIDADE UTILIZADA

O TRE/AC faz parte do Subcomitê V, da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, participando de várias atividades, dentre as quais, a definição das



Gestão Participativa

Metas do Poder Judiciário para 2019, conforme instruções do Conselho Nacional de Justiça.

Uma das atividades a ser coordenada pela ASPLAN do TRE-AC é a formulação e definição de uma meta do Subcomitê V, representado pelos TRE's AC, AM, AP, PA, RO e RR, para encaminhamento ao Comitê Gestor da Rede de Governança da Justiça Eleitoral de âmbito nacional, capitaneado pelo TSE.

Para tanto, os Tribunais que compõem o aludido subcomitê, utilizaram-se de videoconferências para promoverem as discussões e deliberações acerca das propostas de metas a serem enviadas ao Comitê Nacional.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Foram realizadas duas videoconferências e um encontro nacional de assessores de Planejamento. A primeira videoconferência ocorreu no 17 de maio de 2018, às 13:30 horas e a segunda no dia 25 de junho de 2018, às 13:50, convocação realizada por e-mail (figuras 10 a 14, do anexo II). A reunião das assessorias de planejamento ocorreu no dia 14 de junho de 2018, conforme ata juntada no anexo III, figura 15.

FINALIDADE

Análise das sugestões e definição da meta a ser enviada como proposição ao TSE.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	13 na 1ª videoconferência e 9 na 2ª videoconferência	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica				

OBSERVAÇÕES:

• Dessas reuniões, foram elaboradas Atas (figura 12 e 14, do anexo II) para registro das decisões tomadas pelos participantes, as quais foram assinadas por todos. Lista de participantes:

1. Deborah Karen Cavalcante Costa – TRE/AC
2. José Francisco da Silva Galvão – TRE/AC
3. Luciane Medeiros – TRE/AC
4. Maria Arlete Freire de Sousa – TRE/AC
5. Marijone Pinheiro de Araújo - TRE/AC
6. Fábio Roberto Garcia Nunes – TRE/AM
7. Kleber Cezar Merklein – TRE/AM
8. Germaine de Souza – TRE/AM
9. Claudio H. G. X. da Silva - TRE/AP



Gestão Participativa

10. Hérica Carla da Costa Sodré de Souza - TRE/PA
11. Victor Hugo da Silva Santos - TRE/PA
12. Marilene Pereira Ceni - TRE/RO
13. Alessandro Silva de Lima – TRE/RR
14. Ana Carolina Leão Alencar - TRE/PA

• Entre todas as metas apresentadas pelos Regionais participantes do Subcomitê V, foram selecionadas e enviadas ao Comitê Nacional as seguintes:

Textos das propostas de metas enviados ao comitê nacional pelo subcomitê V da região Norte

1. Instituir, em 2019, 80% dos itens estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.257/2011) e na Resolução CNJ n. 215/2015.

2. Atingir, no mínimo, 70 pontos quanto às ações para implementação da Resolução TSE nº 23.474/2016 que trata sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).

Atenção: a ata da reunião consta da figura 14, do anexo II.

ATIVIDADE 3: Consulta pública

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico elaborado pelo TSE.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 19 a 31 de julho 2018. Disponibilizado o link na página da intranet, internet do TRE-AC (Anexo III).

FINALIDADE

Tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Advogado	Associação	Ministério Público
1º grau	2º grau	3.087	1.463	163	18	63
131	50					



Gestão Participativa

OBSERVAÇÕES:

- *Publicação de notícias e banner nas páginas da internet/intranet do TRE-AC (figuras 16 e 17 do anexo III);*
- *E-mail da Assessoria de Comunicação solicitando a divulgação da pesquisa nos meios de comunicação (figura 18 do anexo III);*
- *Divulgado formulário eletrônico nos meios de comunicação do TSE: site, intranet, facebook, twitter e instagram (figuras 19 a 24, do anexo III);*
- *Despacho da Presidência do TRE-AC determinando o envio do formulário aos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Acre (figura 25, do anexo III);*
- *Post compartilhado no Facebook (figura 26, do anexo III);*
- *Divulgação em grupos do WhatsApp (figura 27, do anexo III);*
- *Divulgação na imprensa local (figuras 28 e 29, do anexo III);*
- **Relatório final da pesquisa Nacional (figura 30, do anexo III);**
- **Relatório de Resultado TRE-AC (figura 31, anexo III).**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.

A evolução e o aprimoramento do processo participativo demonstram o quanto o Poder Judiciário vem direcionando esforços para atender os anseios da sociedade. Com a adoção desse método de construção das metas, potencializa-se o princípio da transparência e engrandece o processo de colaboração social, permitindo ao cidadão o poder de decisão e priorização das metas que deverão ser executadas pelos órgãos judiciais em seu benefício.

ANEXO I - ATIVIDADE 1

⇒ Formulário eletrônico disponibilizado ao público interno (magistrados, membros do MP atuantes na JE, servidores e estagiários), no período de 23 de maio a 15 de junho de 2018.

Figura 1

Processo Participativo
Metas Nacionais

Regional Eleitoral do Acre

Convido a todos a participar do processo de construção das metas nacionais 2019 para a Justiça Eleitoral. Desa. Regina Célia Ferrari Longuini Presidente do TRE-AC

Missão do TRE-AC: Realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais.

Visão de Futuro: Ser reconhecida pela sociedade e pelas instituições, até 2030, como uma justiça ativa, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.

Valores: Justiça, transparência, ética, cidadania, eficiência, comprometimento, responsabilidade, sustentabilidade e aprendizagem.

****Objetivo****

Perfil (em qual das categorias abaixo você se enquadra): *

Magistrado

Promotor

Servidor

Na condição de gestor, elabore para 2019 uma ou mais propostas de meta específica para a Justiça Eleitoral que aborde um ou mais dos seguintes temas:

Importante!
A meta deve conter as seguintes informações:
a) O que se pretende alcançar (objetivo);
b) Em quanto tempo esse objetivo será alcançado (hora, dia, mês, ano);
c) O quanto queremos alcançar (Ex.: 10%, 50%, 100%, ...)

Tema 1 - Aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade.

Sua resposta: _____

Tema 2 - Transparência.

Sua resposta: _____

Tema 3 - Diretriz da JE nº 3: Melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.

Reflexão: ao fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral por meio da divulgação de informações sobre o processo eleitoral, através dos mais variados meios de comunicação, incluindo redes sociais, com ênfase na transparência e segurança.

Sua resposta: _____



Gestão Participativa

Tema 4 - Diretriz da JE nº 8: Fomentar a Inovação Institucional com vista a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.

Refere-se à disseminação de práticas, metodologias e ideias que estimulam a melhoria de processos, serviços ou produtos já existentes ou criação de novos, com o objetivo de atender efetivamente a sociedade com eficiência, qualidade e transparência.

Sua resposta:

Tema 5 - Diretriz da JE nº 11: Fortalecer as políticas socioambientais.

Refere-se à adoção de medidas para garantir o aperfeiçoamento da qualidade do gesto público, do uso racional do recurso natural, do fortalecimento da política de compras sustentáveis e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Sua resposta:

Agradecemos a sua participação!

Nome entre aspas pelo Formulário Google

➔ Divulgação na intranet do TRE-AC

Figura 2

INTRANET - TRE-AC

Página Inicial | Presidência | EJE | ORE | DG | SEJUD | SAO | STI

MENU PRINCIPAL

- Institucional
- Gestão e Planejamento
- Grupos e Comissões
- Serviços
- Eleições
- Publicações
- Legislação
- Links
- Mapa do Site
- Administração

ACESSO RÁPIDO

- Portal de Sistemas
- Sistema Eletrônico de Informações
- Diário da Justiça Eletrônico
- Dicionário Amêlio
- Registro de Ponto Cartórios
- JAU - Transferência
- Servidor On-line

Página Inicial — Notícias — TRE-AC lança processo participativo para apresentação de propostas de metas nacionais

TRE-AC lança processo participativo para apresentação de propostas de metas nacionais

22 de maio de 2018

Magistrados, promotores e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) estão convidados a participar do processo de construção das metas nacionais de 2019 para a Justiça Eleitoral. A pesquisa elenca cinco temas relevantes para a Justiça Eleitoral e está disponível para o público interno no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5e0t-Wp4GnqXERDP_Qqz9IRv2ZYAHj1-taQ8gnkudC3JP9hQ/viewform?c=0&w=1

Ao acessar o documento, o usuário irá preencher o perfil indicando a categoria a que pertence. Em seguida, poderá propor metas específicas, cujos temas são: aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, transparência, melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade; fomentar a inovação institucional com vista a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços, e fortalecer as políticas socioambientais.

As propostas poderão ser formuladas até o dia 15 de junho, data limite para que a Assessoria de Planejamento do Tribunal reúna as sugestões e apresente ao comitê estratégico local a fim de deliberar qual será a proposta encaminhada ao subcomitê 5 da região norte, composto por Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, Amapá e Roraima. A melhor sugestão será encaminhada posteriormente ao comitê nacional, assim como as dos demais subcomitês regionais. É a partir desse momento que as propostas ficarão abertas a votação do público externo para a construção das metas nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2019.



Gestão Participativa

Figura 3



➡ E-mail para magistrados e servidores do TRE/AC

Figura 4



➡ Despacho da Presidência solicitando o envio do formulário aos membros da Corte, juízes eleitorais, promotores e servidores do TRE-AC

Figura 5



➡ Ofício da Presidência solicitando o envio do formulário aos membros da Corte, juízes eleitorais, promotores e servidores do TRE-AC

Figura 6





Gestão Participativa

➔ Ata e Lista de presença para escolha de meta a ser enviada ao subcomitê V da Justiça Eleitoral.

Figura 8

NEJ/TRE-AC - 0215426 - AM https://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=ar...

ATA - PRESID/CASPLAN

ATA DE REUNIÃO
DATA: 11 de Junho 2018
BAUTA: Defesa de nossos projetos ao Processo Participativo interno, ocorrido entre os dias 10 de maio a 15 de junho de 2018, a saber e seu registro no Subcomitê V da Região Norte.
PARTICIPANTES: Deza Regina Cella Ferrari Langiani, Presidente do TRE-AC, Carlos Venicius Ferreira Ribeiro, Diretor Geral, Renelle Gomes Moreira, Chefe de Gabinete da Presidência, Luciane Socorro Ferraz de Medeiros, Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão e José Francisco da Silva Galvão, Assessor Adjunto de Assessoria de Planejamento.

1. METAS PROPOSTAS NO PROCESSO PARTICIPATIVO:

Carimbo de data hora	Perfil em qual das categorias abaixo você se enquadra	Tema 1 - Aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade	Tema 2 - Transparência	Tema 3 - Direitos do JE (1) Melhorar a organização e o comprometimento de instituições entre a Justiça Eleitoral e a sociedade	Tema 4 - Direitos do JE (2) Promover a atuação institucional com vista a atender as demandas da sociedade por meio de melhoria de processos e serviços	Tema 5 - Direitos do JE (3) Fortalecer as políticas institucionais
23-05-2018 07:41	Servidor	Política e divulgação por meios eletrônicos de todos os serviços, informações e parcerias em geral/instituições.	Não basta ser, tem que expor os dados aos cidadãos.	Não está sendo feito	O TRE-AC usa todo o aparelho deste governo. Nada a acrescentar.	Realizar o uso de papel, como J. ex. eletrônico e Registro de Candidaturas e Prestação de Contas com a utilização dos processos e serviços. Tudo poderá ser realizado dentro do sistema informatizado.
23-01-2018 09:54	Servidor		Campagna de conscientização quanto à segurança da urna eletrônica a) Gerar conscientização quanto à segurança da urna eletrônica. b) Exa espontaneamente dos dados. c) Alterar os celulares que não confiam na segurança de sua eletrônica. Proposta realizada pelo Diretor Geral			
23-05-2018 09:16	Servidor				Implementar, pelo menos em 10% dos setores, o teleatendimento ao cidadão na Justiça Eleitoral. A medida reduzirá gradativamente o acesso aos órgãos públicos da JE.	

3. DELIBERAÇÕES:
As propostas criadas do processo participativo foram expostas à Presidência do TRE-AC e ao Diretor Geral que, em oportunidades distintas, em razão da agenda de trabalho, definiram:
A Presidência apontou como melhor proposta aquela que sugere "Instituir, em 2019, 80% das diretrizes estabelecidas na Lei de Acesso à Informação", por se tratar de meta que poderá beneficiar diretamente à sociedade, sobretudo no tocante a transparência dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.
O Diretor Geral, por sua vez, acredita que a proposta que estabelece "Campanha de conscientização à segurança da urna eletrônica" apresenta-se mais adequada, sobretudo para justificar a credibilidade da Urna Eletrônica, atualmente vista por alguns segmentos a parte da sociedade como ferramenta possível de ser violada.
No tocante as duas propostas de metas escolhidas, optou-se por enviar ao Subcomitê V a que sugere "Instituir, em 2019, 80% das diretrizes estabelecidas na Lei de Acesso à Informação", em razão do maior benefício à sociedade. Enquanto a proposta de "Campanha de conscientização à segurança da urna eletrônica", por se tratar de meta interna, poderá ser impulsionada pelo TSE em campanha Nacional.
Nada mais, havendo, encerrou-se o presente instrumento.

1

Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral, em 19/06/2018, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.418/2006.

Documento assinado eletronicamente por Regina Cella Ferrari Langiani, Presidente, em 20/06/2018, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.418/2006.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS, Assessor de Planejamento e Gestão, em 20/06/2018, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.418/2006.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário, em 20/06/2018, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.418/2006.

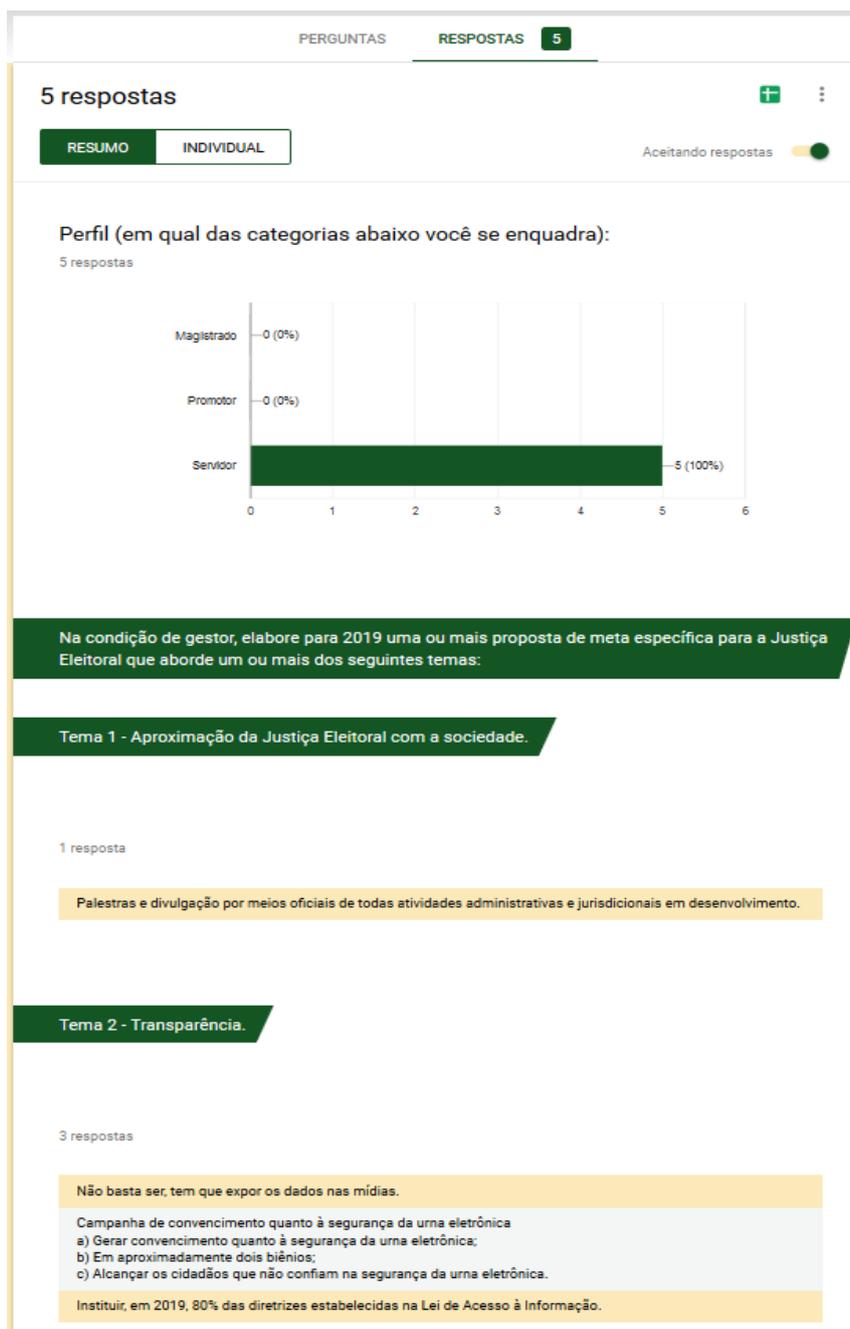
Documento assinado eletronicamente por RENELLE GOMES MOREIRA, Chefe de Gabinete, em 20/06/2018, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.418/2006.

A autenticidade do documento pode ser confirmada no site https://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_confirmar_codigo_verificacao informando o código verificador 0215426 e o código CRC: DC27974A.

Criado por jgalvan, versão 8 por jgalvan em 19/06/2018 09:39:14.

➔ Resultado pesquisa com público interno (magistrados, promotores e servidores). **Foram cinco respostas com 07 propostas de metas, considerando que para os temas 2 e 4 foram propostas 2 metas:**

Figura 9





Gestão Participativa

Tema 3 - Diretriz da JE nº 3: Melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.

2 respostas

Isso já está sendo feito.

Mapear, pelo menos, três processos de eleição. Busca-se, com isso, a otimização dos processos eleitorais, identificando responsáveis, eliminando colunas desnecessárias e, conseqüente a redução de custos e celeridade do processo.

Tema 4 - Diretriz da JE nº 8: Fomentar a inovação institucional com vista a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.

3 respostas

O TRE AC tem sido inovador neste quesito. Nada a acrescentar.

Implementar, pelo menos em 10% dos setores, o teletrabalho no âmbito na Justiça Eleitoral. A medida reduziria gradativamente o custos nos órgãos públicos da JE.

Disponibilizar, em 2019, pelo menos um serviço on-line ao eleitor, por meio de aplicativos.

Tema 5 - Diretriz da JE nº 11: Fortalecer as políticas socioambientais.

1 resposta

Reduzir o uso de papel, como p. ex. extinguir o Registro de Candidaturas e Prestações de Contas com a autuação dos processos e impressão. Tudo poderia ser realizado dentro dos sistemas informatizados.

Agradecemos a sua participação!



ANEXO II - ATIVIDADE 2

➔ E-mail convocação 1ª videoconferência

Figura 10



Figura 11





Ata da 1ª videoconferência

Figura 12

SEI/TRE-PA - 0553277 - Ata https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/ASPEG

ATA DA 1ª VIDEOCONFERÊNCIA DO SUBCOMITÊ GESTOR V PARA O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DE METAS DO PODER JUDICIÁRIO 2019

Data: 17 de maio de 2018

Horário Início: 13h30

Horário Fim: 14h30

Local: Sala de videoconferência nº 4000

Coordenadora da videoconferência: Hérica Carla da Costa Sodré de Souza - TRE-PA

Pauta: Gestão participativa no Processo de Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2019

Participantes:

Deborah Karen Cavalcante Costa	TRE-AC	deborah@tre-ac.jus.br
José Francisco da Silva Galvão	TRE-AC	jgalvao@tre-ac.jus.br
Luciane Socorro Ferreira de Medeiros	TRE-AC	luciane@tre-ac.jus.br
Maria Arlete Freire de Sousa	TRE-AC	arlete@tre-ac.jus.br
Marijone Pinheiro de Araújo	TRE-AC	marijone@tre-ac.jus.br
Fábio Roberto Garcia Nunes	TRE-AM	fabio.nunes@tre-am.jus.br
Kleber Cezar Merklein	TRE-AM	kleber.merklein@tre-am.jus.br
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	TRE-AP	claudio.xavier@tre-ap.jus.br
Ana Carolina Leão Alencar	TRE-PA	anacarolina@tre-pa.gov.br
Hérica Carla da Costa Sodré de Souza	TRE-PA	hsodre@tre-pa.gov.br
Victor Hugo da Silva Santos	TRE-PA	victorhugo@tre-pa.gov.br
Marilene Pereira Ceni	TRE-RO	marilene.ceni@tre-ro.jus.br



Deborah Karen Cavalcante Costa	TRE-AC	deborah@tre-ac.jus.br
José Francisco da Silva Galvão	TRE-AC	jgalvao@tre-ac.jus.br
Alessandro Silva de Lima	TRE-RR	alessandro@tre-rr.jus.br

Na data, hora e local acima indicados, os integrantes do Subcomitê V, formado pelo TRE-AC, TRE-AM, TRE-AP, TRE-PA, TRE-RO e TRE-RR, visando democratizar a definição dos encaminhamentos a serem levados pela Coordenação ao Comitê Gestor da Justiça Eleitoral, realizaram reunião prévia, através de videoconferência, para alinhar o posicionamento do grupo acerca das diretrizes a serem consideradas para a elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2019, na forma que segue:

Tema em discussão: Deliberação sobre as Metas Nacionais 1 e 2

- Os regionais, por unanimidade, se posicionaram pela manutenção das duas metas nacionais de acompanhamento contínuo.
- Foi apresentada a proposta do TRE-CE de aumentar o percentual de julgamento da Meta 2 para 95%, o que foi rejeitado pelos Tribunais.

Tema em discussão: Deliberação sobre a manutenção das metas específicas

- Foi consenso também entre os partícipes que as 2 (duas) metas específicas que estão sendo acompanhadas neste ano de 2018 deveriam ser replicadas para o próximo ano.
- O TRE-PA apresentou a proposta de repassar a meta específica 1/2018 para o rol das metas nacionais, sob a justificativa de que fortaleceria o seu acompanhamento pelo CNJ.

Embora os regionais avaliassem pertinente a sugestão, optaram por não a implementar, tendo em vista as dificuldades encontradas ultimamente para aumentar o índice de cumprimento. O passo inicial seria melhorar as ferramentas de controle da meta pela própria Justiça Eleitoral.

- Na oportunidade foi colocada em análise também a possibilidade de avançar nos critérios de cumprimento da Meta Específica 2/2018, para que no próximo ano fossem abordados o quantitativo de eleitores e/ou a abrangência das ações.

Após as discussões a respeito do tema, restou pacificada que a proposta do Subcomitê V seria pelo avanço nos critérios de cumprimento da referida meta, porém atentando sempre para as peculiaridades de cada Regional quanto à estrutura das Escolas Judiciárias Eleitorais, ao passo em que o produto final seja uma meta mensurável, realista e aplicável uniformemente.

Diante do cenário orçamentário atual, como oportunidade, vislumbrou-se a possibilidade de firmar parcerias com outros entes públicos para alavancar o grau de execução.

Tema em discussão: Deliberação sobre a criação de nova meta específica, sugerindo quantidades

- Foi apresentada a proposta do TSE de incluir como meta específica a temática eleição, conforme e-mail encaminhado pela assessoria de gestão estratégica daquele Tribunal.



O fato de 2019 não ser ano eleitoral trouxe vários questionamentos quanto à viabilidade de implementação de uma meta com esta abordagem. Como sugestão de tema foi ponderada a importância de o eleitor acompanhar os mandatos de seus representantes, a exemplo do que é feito pela EJE do TRE-RO com o projeto “Patrulha Eleitoral”.

Como deliberação deste item da pauta, o Subcomitê V se comprometeu a defender a criação de mais uma meta específica, podendo este quantitativo ser ampliado para no máximo mais duas metas específicas.

Tema em discussão: Consulta aos Diretores Gerais e Presidentes sobre a definição ou não de temas específicos para elaboração das metas pelo público interno

- O entendimento do Subcomitê V é que o formulário da pesquisa apresente um formato único para todos os Tribunais. O fato de uniformizar o questionário facilitaria o trabalho de consolidação das informações. As assessorias de planejamento deverão reforçar com os seus Diretores Gerais e Presidentes a importância de se delimitar a temática que vai ser abordada na pesquisa. Assim que definido o tema, os regionais deverão encaminhar o email informando o seu posicionamento.

Tema em discussão: Cronograma de atividades

- Foi apresentada e validada pelos participantes a seguinte proposta de cronograma para o processo de formulação das metas do Poder Judiciário 2019 a ser discutida com o Comitê Gestor da Justiça Eleitoral, conforme segue abaixo:

28/05 a 15/06	Consulta ao Público Interno
18 a 22/06	Elaboração do Glossário da Meta pelos Regionais
25 a 29/06	Definição da Meta do Subcomitê (Sugestão: votam PRE, DG e ASPEG em metas não criadas por seus Regionais)
02 a 06/07	TSE libera link para pesquisa ao público externo
09 a 31/07	Consulta ao Público Externo (preocupação: possibilidade de menor participação devido ao período de férias)
01/08 a 10/08	Geração de relatório analítico pelo Comitê acerca da participação da pesquisa
27 e 28/08	Reunião preparatória no CNJ para aprovação das propostas de metas

Após os alinhamentos acima, os participantes ainda convencionaram que:

- Cada regional apresentará apenas uma proposta de meta.
- As propostas serão votadas pelo presidente, diretor geral e assessor de planejamento dos respectivos regionais, os quais não poderão escolher a meta indicada pelo seu Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, a videoconferência foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Garcia Nunes**, Usuário Externo, em 11/07/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Silva de Lima**, Usuário Externo, em 11/07/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Usuário Externo, em 11/07/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva**, Usuário Externo, em 11/07/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Socorro Ferreira de Medeiros**, Usuário Externo, em 11/07/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER CEZAR MERKLEIN**, Usuário Externo, em 12/07/2018, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Karen Cavalcante Costa**, Usuário Externo, em 16/07/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, em 17/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR**, Assistente, em 17/07/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, Assessor, em 17/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUSA**, Usuário Externo, em 18/07/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Pereira Ceni**, Usuário Externo, em 24/07/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marijone Pinheiro de Araújo**, Usuário Externo, em 24/07/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-pa.jus.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0553277 e o código CRC 4D70AE92.



➔ E-mail convocação 2ª videoconferência

Figura 13

ENC: Agendamento Videoconferência - TRE-PA - 25 de junho de 2018

← RESPONDER ← RESPONDER A TODOS → ENCAMINHAR  [marcar como não lida](#)



Rosana Menezes Matos <rmatos@tre-pa.gov.br>
quá 20 jun 2018 11:06
Casa de E-mail

Para: [asplan](#); [Asplan AM](#); [Asplan AP](#); [Asplan RO](#); [ASS-PO - TRE-RR](#) <ass-pd@tre-rr.jus.br>; [Marlene Ceni](#) - TRE-RO <marlene.ceni@tre-ro.jus.br>;
Cc: [ASPEO](#) <aspeo@tre-pa.gov.br>

Equipe Subcomitê V,

Informamos que o TSE confirmou o agendamento da nossa videoconferência para **25/6/2018, às 13h30 (horário de Brasília)**.
Pauta: Elaboração das Metas do Poder Judiciário 2019 - Votação nas propostas de Metas do Subcomitê V.

O TSE repassou a confirmação para o pessoal de TI de cada regional sobre a videoconferência.
Recomendamos que vocês confirmem com a equipe técnica.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Rosana Menezes Matos
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
TRE-PA
(91) 3346-8618

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.
Valores: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à eficiência, transparência e segurança.



Ata da 2ª videoconferência

Figura 14

SEI/TRE-PA - 0575508 - Ata https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/ASPEG

ATA DA 2ª VIDEOCONFERÊNCIA DO SUBCOMITÊ GESTOR V PARA VOTAÇÃO NAS PROPOSTAS DE METAS DO PODER JUDICIÁRIO 2019

Data: 25 de junho de 2018

Horário: 13h50

Local: Sala de videoconferência nº 4000

Coordenadora da videoconferência: Hérica Carla da Costa Sodré de Souza - TRE-PA

Pauta: Gestão participativa no Processo de Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2019

Participantes:

Servidor	Regional	Email
José Francisco da Silva Galvão	TRE-AC	jgalvao@tre-ac.jus.br
Luciane Socorro Ferreira de Medeiros	TRE-AC	luciane@tre-ac.jus.br
Fábio Roberto Garcia Nunes	TRE-AM	fabio.nunes@tre-am.jus.br
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	TRE-AP	claudio.xavier@tre-ap.jus.br
Ana Carolina Leão Alencar	TRE-PA	anacarolina@tre-pa.gov.br
Hérica Carla da Costa Sodré de Souza	TRE-PA	hsodre@tre-pa.gov.br
Victor Hugo da Silva Santos	TRE-PA	victorhugo@tre-pa.gov.br
Leila Castro França	TRE-PA	lfranca@tre-pa.gov.br

1 of 3 25/07/2018 12:27

Alessandro Silva de Lima	TRE-RR	alessandro@tre-rr.jus.br
--------------------------	--------	--------------------------

Tema em discussão: Apresentação das propostas

A Coordenadora do Subcomitê V, Hérica Sodré, iniciou a videoconferência para votação das propostas de metas apresentadas pelos regionais, conforme resumo abaixo:

PROPOSTAS			
Ordem	Meta	Tema	Proponente
1.	Instituir, em 2019, 80% dos itens estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.257/2011) e na Resolução CNJ nº 215/2015.	Transparência	TRE-AC
2.	Julgar os processos de prestação de contas de campanha eleitoral no prazo máximo de 08 (oito) meses após a realização do pleito.		TRE-AM
3.	Atingir, no mínimo, 70 pontos quanto às ações para implementação da Resolução TSE nº 23.474/2016 que trata sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).	Políticas Socioambientais	TRE-AM
4.	Promover campanhas e ações de educação para cidadania visando ampliar a conscientização política, esclarecer sobre a segurança do processo eleitoral e incentivar o voto ético e a fiscalização da atuação dos representantes eleitos.	Aproximação com a Sociedade	TRE-PA
5.	Alcançar nível de excelência em boas práticas socioambientais e ser laureado com o Selo "Sustentabilidade da Justiça Eleitoral".	Políticas Socioambientais	TRE-RO
6.	Promover parcerias com instituições educacionais para demonstrar a segurança da urna eletrônica e o sigilo do voto.	Comunicação e Compartilhamento de Informações	TRE-RR

Os representantes de cada regional apresentaram suas propostas de meta e explicaram as razões para a sua escolha, cabendo destacar os seguintes esclarecimentos:

- Por tratarem de temas análogos, convencionou-se que a propostas 3 (TRE-AM) e 5 (TRE-RO) seriam unificadas e podiam ser enriquecidas com a consolidação do glossário;
- Deliberou-se por não unir as propostas 4 (TRE-PA) e 6 (TRE-RR) pois estas divergiam quanto à abrangência das ações.

Tema em discussão: Votação das propostas

Providenciados os devidos ajustes, as propostas foram colocadas em votação, cabendo a cada regional eleger duas metas, sendo vedado escolher a sua própria. A meta mais votada foi a 3, com 4 votos. Em segundo lugar empataram as metas 1 (3 votos) e 6 (3 votos), sendo necessário renovar a votação entre as remanescentes e a meta 1 obteve, neste segundo momento, um número maior de votos.

Ao final da votação restaram eleitas, portanto, as metas 1 e 3. Foi aberto prazo para que os Regionais enviassem propostas de aperfeiçoamento do Glossário para ajustes até o dia 27/06, a fim de viabilizar a remessa ao TSE no dia 28/06, conforme cronograma estabelecido pelo Comitê Gestor.

Nada mais havendo a tratar, a videoconferência foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, Assessor, em 17/07/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR**, Assistente, em 17/07/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Silva de Lima**, Usuário Externo, em 17/07/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Usuário Externo, em 17/07/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva**, Usuário Externo, em 17/07/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO DA SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, em 17/07/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Socorro Ferreira de Medeiros**, Usuário Externo, em 17/07/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Garcia Nunes**, Usuário Externo, em 19/07/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0575508 e o código CRC 91AA274D.



➔ Ata de reunião das assessorias de planejamento e gestão da Justiça Eleitoral, ocorrida em 14 de junho de 2018

➔ Figura 15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Registro de reunião das assessorias de planejamento e gestão da Justiça Eleitoral, ocorrida em 14 de junho.

Às nove horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezoito, realizou-se reunião com representantes das assessorias de planejamento e gestão dos vinte e sete (27) tribunais regionais eleitorais, conforme lista de presença anexa, convocada pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os procedimentos administrativos relativos à reunião constam no Processo SEI nº 2018.00.000006205-0.

Daniel Corrêa, titular da Assessoria de Gestão Estratégica do TSE, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Em seguida, passou à apresentação da equipe da AGE/TSE e de todos os assessores presentes.

O primeiro e principal assunto da pauta foi Metas Específicas 2019. Daniel disse que acredita na possibilidade de esta ser a última reunião para tratar sobre meta, pois, a partir do ano que vem, poderão utilizar as reuniões dos gestores para tratar de outros assuntos mais importantes, como alinhamentos de planos estratégicos, gestão de riscos, respostas ao TCU, etc. No ano passado, as metas foram feitas de forma rápida e tranquila, por isso ficou definido na videoconferência que nesse ano será feito da mesma maneira, e nos próximos anos poderemos abordar esse assunto por *e-mail* e videoconferência.

Sobre meta 2019, todos receberam caderno com orientações do CNJ. Regina e Daniel, os coordenadores, tiveram uma primeira reunião (videoconferência) com o CNJ para tirar dúvidas. Após isso, foi feita uma videoconferência com os coordenadores dos subcomitês regionais para alinhamento.

Ficou definido que: as metas nacionais continuam iguais; a Meta Específica nº 1 também será mantida; por não mostrar eficiência, a Meta Específica nº 2 será retirada, entretanto o tema de aproximação com a sociedade será mantido; e que serão no máximo 3 metas específicas para 2019. O Registro da reunião dos coordenadores dos subcomitês encontra-se no anexo.

Houve uma discussão sobre a necessidade de ajuste na construção da Meta Específica nº 1 (glossário). Mesmo zerando o passivo, a meta não ultrapassa os 70%, ficando sempre um número muito baixo, o que causa uma preocupação para quem a vê. O servidor Felipe Antoniazzi explanou sobre o processo participativo na confecção das metas. Ele assegurou que esse é o momento de definir as metas e os respectivos glossários e que tudo tem que ser levantado agora, pois, por mais pertinentes que sejam, uma vez fechadas, não adianta levantar questões quando a meta já estiver em andamento. Daniel propôs que



Gestão Participativa

seja montado um grupo coordenado por Felipe da AGE/TSE com um representante de cada subcomitê que refaça o glossário da meta nº 1. Ficou definido que os representantes serão: Rafael (subcomitê 1 – TRE/RS), Reivaldo (subcomitê 2 – TRE/RN), Bruno (subcomitê 3 – TRE/PI), Claudia (subcomitê 4 – TRE/DF) e Fábio (subcomitê 5 – TRE/AM).

Foi solicitado que a área de negócio (Secretaria Judiciária e Corregedoria) seja oficiada para participar das reuniões do CNJ, pois, durante as reuniões, os assessores não possuem preparo técnico para discutir sobre a necessidade dessas áreas. Ficou definido que esse assunto será tratado no decorrer da construção da meta.

Daniel solicitou que a Meta Específica nº 3 de 2017, referente à satisfação do usuário-cidadão, deixe de ser encaminhada ao TSE. Contudo, foi informado à AGE/TSE que um ofício do Presidente do TSE foi expedido solicitando que tais informações fossem encaminhadas, por isso continuam sendo enviadas. Por isso, faz-se necessário o envio de um novo ofício solicitando que não haja mais tal encaminhamento.

Ficou definido que cada subcomitê poderá encaminhar mais de uma proposta de meta com o glossário para o TSE, mas apenas cinco metas serão encaminhadas para que seja votada pela sociedade.

Foi encaminhada uma votação e ficou decidido que: se forem encaminhadas metas específicas boas, as duas metas restantes deverão ser escolhidas pela sociedade para legitimar a vontade do cidadão.

O calendário a ser seguido para a definição das metas específicas foi alterado para melhor atender a todos:

Período	Atividade	Responsável
7/5	Videoconferência com o CNJ, TSE e TRE-SP.	CNJ
17/5	Videoconferência com os Coordenadores e TSE.	TSE
21/5	Data a partir da qual os regionais poderão dar início às campanhas de divulgação com o público interno.	Cada Regional
4/6 a 19/6	Período durante o qual os TREs poderão realizar pesquisa com público interno (magistrado e servidores) e consolidar a proposta de 1 (uma) meta por Regional.	Cada Regional
14/6	Reunião dos assessores de planejamento em Brasília.	Cada Regional
20/6	Último dia para envio da proposta de meta do Regional com o respectivo glossário para o coordenador do respectivo subcomitê.	Cada Regional
21/6 a 28/6	Período durante o qual cada Subcomitê votará e definirá a proposta de metas a ser encaminhada, com o glossário, para os coordenadores do Comitê: age@tse-jus.br e asspe@tre-sp.jus.br	Subcomitês
25/6 a 16/7	Preparação da página do Portal da JE para liberação do	TSE



Gestão Participativa

	<i>link</i> de pesquisa.	
29/6 a 4/7	Coordenadores do comitê consolidam as propostas encaminhadas pelos subcomitês regionais e formulam instrumento para ser publicado para consulta ao público externo e ao interno.	TSE e TRE-SP
4/7	Envio das sugestões recebidas para análise dos subcomitês.	TSE e TRE-SP
5/7 e 6/7	Abertura do prazo de 48h para manifestação dos regionais por meio dos subcomitês, em caso de opiniões divergentes quanto às metas nacionais, de acordo com a Portaria-CNJ nº 221/2016, art. 5º, inciso V.	Subcomitê
5/7 a 9/7	Análise das manifestações dos subcomitês, consolidação e divulgação da proposta de metas. Definição o que será submetido ao público externo.	TSE e TRE-SP
16/7	Data-limite para o TSE concluir os materiais de divulgação da pesquisa para o público externo.	TSE
17/7	O TSE encaminhará aos regionais o <i>link</i> de hospedagem da pesquisa para divulgação pelos TREs.	TSE
18/7 a 31/7	Período durante o qual serão veiculadas as campanhas de divulgação e a pesquisa para o público externo. (10 dias úteis)	TSE e regionais
1º/8 a 10/8	Geração do relatório analítico, pelo Comitê, acerca da participação na pesquisa para o público externo e o interno.	TSE e TRE-SP
15/8	Data-limite para envio da proposta de metas do segmento Justiça Eleitoral para o CNJ.	TSE
27/8 e 28/8	Reunião Preparatória no CNJ para aprovação das propostas de metas 2019 pela Rede de Governança do PJ.	Regionais

Após eleitas as cinco metas que irão para a votação à sociedade, os trabalhos de definição de glossários já deverão começar a ser definidos mesmo sem saber quais serão as metas mais votadas, pois, diferentemente dos anos anteriores, neste ano, até 15 de agosto, os glossários já deverão estar definidos.

Encerrado o assunto sobre metas 2019, Daniel relatou que a experiência na AGE/TSE desde 2017 tem sido muito gratificante, pois tem conseguido trabalhar em várias iniciativas, como Metodologia de Projetos, Processos, Gestão de Riscos, Política de Contratações, Governança da JE, Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral e o novo Plano Estratégico do TSE. Após isso, descreveu o trabalho das fases do novo Plano Estratégico, principalmente a importância da sua divulgação.



Gestão Participativa

Na parte da tarde, a reunião foi retomada pela Secretária de Gestão de Pessoas, Thyanne Fonseca Pirangi Soares, que trouxe o assunto de reestruturação. No ano passado, iniciou-se um trabalho para revogar a Resolução nº 22.138, que dispõe que as estruturas dos tribunais regionais devem se assemelhar à estrutura do TSE. Tal trabalho deu-se por meio de um grupo chamado GT Simetria (composto por colegas dos regionais, SGP/TSE), que propôs uma minuta que foi levada para os diretores-gerais dos tribunais. Estes alteraram a minuta, mas a minuta final não chegou a ser apreciada pela Presidência do TSE. Contudo, desde o começo dos trabalhos do GT, os pedidos de reestruturação dos regionais estão parados, pois não havia sentido em se fazer uma análise à luz da Resolução nº 22.138 quando estava sendo feito um trabalho para revogação da norma. Então, essas estruturas ficaram paradas no TSE quando havia a expectativa de uma nova norma. Essa expectativa não se confirmou, porque existia uma série de pontos que não estavam claros. Então o Diretor-Geral, Rodrigo Curado Fleury, solicitou que a AGE, a Gestão de Pessoas e a Assessoria Jurídica se reunissem, chamando inclusive o servidor Rui da SOF para que tentassem aplicar um padrão ao normativo para levá-lo novamente aos diretores-gerais, fase em que se encontra a minuta. Houve a ideia de analisar as estruturas pela resolução vigente, mas isso não faria sentido visto que os regionais já encaminharam as estruturas na confiança de que a nova resolução fosse aprovada. O ponto principal de discordância é a questão do núcleo, pois não ficou claro para que ele serve, além de não poder aumentar o custo, o que justifica o servidor Rui estar bastante envolvido, visto que o TSE tem uma preocupação muito grande em garantir que não haja aumento de despesas nos tribunais. O prazo para terminar essa nova resolução é ainda na gestão do Ministro Fux, até porque foi uma demanda dos diretores-gerais para o Dr. Rodrigo, e este não quer encerrar a gestão sem dar o retorno adequado. Outro assunto tratado pela Secretária foi sobre treinamento de governança, que pode ser presencial, ou parte presencial e parte a distância, para viabilizar a participação de todos. O TSE pode custear a maior parte do recurso, pois o recurso de capacitação disponível foi um pouco maior do que dos estados, mas ainda assim faz-se necessário, principalmente a depender de quem vai contratar, que haja o destaque orçamentário de cada tribunal participante. Sabe-se que o período eleitoral não é bom para empreender ações, mas é um bom período para planejá-las para o fim do ano ou o início do próximo. Thyanne solicitou, então, às assessorias que já comecem a pensar no desenho, que tenham os pontos que acham que são relevantes, para que estejam todos nivelados. Haja vista a questão do nivelamento, para os estados (por exemplo diamante, ouro etc.) que quiserem fazer replicação, trocar experiência, participar de uma tarde de boas práticas, pode-se encampar e levar todos para o local, para que realmente haja a troca de experiência.



Gestão Participativa

Rio Grande do Sul convidou a todos para participar, no dia 13 de julho, de um Ciclo de Ideias com o tema Eleições Sustentáveis.

Maranhão solicitou que o sistema Ágata do Ministério do Planejamento seja customizado para o uso da Justiça Eleitoral, porque pelo seu regional apenas poderá ser feito no ano que vem. A TI do Ceará está num processo interno de análise.

Daniel lembrou que o corte de verbas foi feito e que o orçamento está curto, portanto é necessário criar meios para que os treinamentos sejam realizados.

Goiás relatou a necessidade de treinamento para os assessores. Devido ao fato de todos serem consultores técnicos e de, portanto, haver necessidades em comum, foram sugeridos treinamentos em conjunto. Thyanne concordou com o trabalho em conjunto e citou, inclusive, que é a primeira vez que se passa por essa crise e, não havendo recursos, é necessário que haja soluções criativas, união e pensamento coletivo para tudo. Colocou-se, assim, à disposição para montar o perfil de competência juntamente com os assessores de gestão estratégica, aproveitando os tribunais que já possuem essas informações mapeadas. Goiás sugeriu que fosse feito um Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) e se colocou à disposição para ajudar a desenvolvê-lo, inclusive para receber os colegas para que os cursos sejam feitos no regional.

Minas Gerais trouxe uma reflexão sobre a questão da reestruturação. No começo, houve, de fato, uma reestruturação, pois as assessorias correspondiam a qualquer cargo. Hoje há um volume maior de trabalho, e atualmente vive-se a chamada “segunda onda”, porque a governança chegou para as assessorias de gestão estratégica, com a gestão de riscos, a gestão de processo, a gestão de projetos, o plano de continuidade de negócio, a sustentabilidade e a gestão da eleição. Tudo o que chega de novo vai para a assessoria. Foi sugerido que, como em Minas, o TSE precisa ter uma coordenadoria ou uma secretaria de gestão estratégica, porque precisa-se que as trocas que ocorrem não atinjam toda a estrutura. É necessário que haja a existência e a permanência de chefes de seção, porque as contínuas mudanças no TSE impactam diretamente no trabalho dos regionais. Por isso, há a necessidade de deixar a estrutura da AGE/TSE mais forte, mais perene, com secretário, coordenadores e chefes de seção estáveis para que haja uma evolução da situação, para que não haja perda no trabalho de gestão e para que o histórico não desapareça com tantas mudanças.

Thyanne encerrou solicitando que os assessores cuidem das secretarias de gestão de pessoas, principalmente da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, pois ela tem observado que essa coordenadoria nos estados tem minguado, e a educação ainda é o caminho um pouco mais seguro para evolução, mudança, perenidade e sustentabilidade. Por isso, ter uma área de educação produtiva, interessante, adequada e que atenda às necessidades não é



Gestão Participativa

um luxo para as organizações sérias, é uma necessidade para essas organizações. Assim, ela solicitou ajuda para fortalecer essas áreas, que, apesar de serem necessárias para as organizações, estão muito enfraquecidas.

Em seguida, Daniel tratou sobre Diretrizes da Justiça Eleitoral, que é basicamente o plano diretor da JE, mas sem indicadores, sem acompanhamento. O próximo passo é a criação de uma norma para questões como atualização e cumprimento das diretrizes.

Sobre os temas Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Justiça em Números, Felipe relatou que, com a implantação do PJE, todos devem estar com dificuldade de extrair os valores de Justiça em Números, Produtividade, Metas e também os *xmbs*, pois o PJE não tem um módulo de estatística e é novidade para todos. Historicamente, houve duas iniciativas para extração de dados do PJE. A primeira foi a construção de regras SQL pelo TSE, o que foi compartilhado com os regionais, porém os códigos SQLs foram feitos com base em regras que a judiciária do TSE definiu e que a TI do TSE implantou naquela época. Vários regionais questionaram tanto as regras quanto as formas de execução nos arquivos SQLs. Devido aos questionamentos, as secretarias judiciárias fizeram um grupo de trabalho com representantes das regiões, discutiram quais seriam as regras adequadas, com aplicação ao PJE, e essas regras foram documentadas e entregues pelo grupo até a penúltima versão do glossário, quando o grupo foi extinto. Havia o compromisso de que o TRE/RO aplicasse todas as regras definidas pelo grupo de trabalho das secretarias judiciárias no sistema Portcre, conhecido também por Portal Transparência. Tudo caminhava bem e, em tese, seriam resolvidos todos os problemas, mas, durante a implantação, identificaram-se problemas de segurança e de acesso no Portcre. Esses problemas ainda estão sendo avaliados, o TSE já se posicionou e, enquanto não forem resolvidos, ficarão sobrestados. Felipe entrou em contato com a Assessoria do PJE e com a STI e verificou que isso ainda está em discussão, que não há nada resolvido. O que há de plano “b” hoje é que todos os regionais podem instalar localmente o Portcre.

Foi solicitado que constassem nesse registro as resoluções tratadas na reunião realizada no CNJ em 13/12/2017:

- Resolução nº 194/2014 – Substituir o texto encaminhado pelo seguinte texto: “§ 4º No caso dos tribunais regionais eleitorais, nas listas de inscritos para magistrados e para servidores, se não houver interessados suficientes para ocupação das vagas de membro e suplente, caberá ao Tribunal indicar os membros do Comitê e os suplentes para completar a sua composição”.
- Resolução nº 195/2014 – Manter a proposta encaminhada por meio da qual incluiu o parágrafo único no art. 1º “A presente resolução não se aplica à Justiça Eleitoral”.



Gestão Participativa

- Resolução nº 240/2016 – Substituir o texto encaminhado pelo seguinte texto: “§ 5º No caso dos tribunais regionais eleitorais, nas listas de inscritos para magistrados e para servidores, se não houver interessados suficientes para a ocupação das vagas de membro e suplente, caberá ao Tribunal indicar os membros do Comitê Gestor Local e os suplentes para complementar a sua composição”.

- Resolução nº 71/2009 – Conforme o entendimento de todos, a resolução não leva em consideração as peculiaridades da Justiça Eleitoral, especialmente o incremento sazonal de demandas em ano eleitoral, bem como o fato de que os pleitos urgentes têm origem durante o período eleitoral. Dessa forma, confirmamos que seja considerada a sugestão de parágrafo único no art. 9º: “O plantão da Justiça Eleitoral observará o art. 16 da Lei Complementar nº 64/1990”, conforme consta no ofício enviado.

- Resolução nº 75/2009 – Solicitamos desconsiderar a sugestão de alteração do parágrafo único do art. 11, uma vez que, conforme discutido, tal alteração traria impacto a outros estados.

- Resolução nº 207/2015 – Solicitamos desconsiderar a proposta relativa ao § 3º do art. 6º, pois, conforme entendimento, a vinculação à Secretaria de Gestão de Pessoas já atende ao disposto no referido parágrafo, uma vez que tal Secretaria é subordinada à Direção-Geral.

- Resolução nº 106/2010 – Conforme dificuldade informada pelo CNJ quanto à alteração desta resolução, sugerimos desconsiderar a solicitação encaminhada por ofício.

Sônia mostrou a nova cadeia de valor e a arquitetura de processos. Daniel falou que o Programa da Qualidade da Justiça Eleitoral foi atualizado e solicitou que novos auditores fossem treinados, visto que a demanda tem aumentado. Paraíba demonstrou interesse em certificar no PQJE. Quanto à norma de Governança da Justiça Eleitoral, ela não foi aprovada ainda por divergências de opiniões com a Assessoria Jurídica.

Encerrados os assuntos da pauta, foram trocadas informações com o TRE/PA, que ganhou selo diamante do CNJ em 2017. Esgotada a pauta, a reunião foi encerrada.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 1
Data: 13/06/2018
Hora: 17:29

Evento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 14/06/2018

TURNO : MANHÃ

Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
01	TRE-BA	ALEIDE POLLIANA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	POLLIANA	<i>Aleide Pereira</i>
02	TRE-RR	ALESSANDRO SILVA DE LIMA	ALESSANDRO	<i>Alessandro</i>
03	TRE-PE	ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA	ANA CRISTINA	<i>Ana Cristina</i>
04	TRE-CE	ANTONIO SALES RIOS NETO	SALES	<i>Antonio Sales</i>
05	TRE-CE	ARLETE BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA	ARLETE	<i>Arlete Amadeu</i>
06	TRE-SC	AUGUSTO CÉSAR CAMPOS	AUGUSTO	<i>Augusto Campos</i>
07	TRE-DF	CLAUDIA RAQUEL DA ROCHA EIRADO	CLAUDIA	<i>Claudia</i>
08	TRE-PR	DIOGO SGUISSARDI MARGARIDA	DIOGO	<i>Diogo</i>
09	TRE-TO	IVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR	IVALDO TACHO	<i>Evaldo Tacho</i>
10	TRE-AP	EVANDERSON BESSA RODRIGUES	EVANDERSON ROD	<i>Evanderson</i>
11	TRE-AM	FÁBIO ROBERTO GARCIA NUNES	FÁBIO GARCIA	<i>Fábio Garcia</i>
12	TRE-MG	FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA	FLÁVIO CAIXETA	<i>Flávio Caixeta</i>
13	TRE-MT	GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO	GRACE	<i>Grace Gasparoto</i>
14	TRE-DF	HENRIQUE ELIAS BORGES	HENRIQUE	<i>Henrique</i>
15	TRE-PA	HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ	HÉRIKA	<i>Herika</i>
16	TRE-TO	JOSÉ ATÍLIO BEBER	ATÍLIO	<i>Atílio</i>
17	TRE-MA	KARLA DE FARIA ABDALA	KARLA ABDALA	<i>Karla Abdala</i>
18	TRE-AM	KLEBER CEZAR MERKLEIN	KLEBER	<i>Kleber</i>
19	TRE-ES	LANDER FONTES DE PAULA	LANDER	<i>Lander</i>
20	TRE-GO	LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ	LIZIANE	<i>Liziane</i>
21	TRE-AC	LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS	LUCIANE	<i>Luciane</i>
22	TRE-RS	MAGDA STOLL ANDRADE	MAGDA	<i>Magda</i>
23	TRE-MS	MARCELO DE FREITAS MACHADO	MARCELO	<i>Marcelo</i>
24	TRE-SE	MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE	MARCELO	<i>Marcelo</i>
25	TRE-AL	NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA	NEY WILLER	<i>Ney Willer</i>
26	TRE-SP	REGINA RUFINO	REGINA RUFINO	<i>Regina Rufino</i>



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 2
Data: 13/06/2018
Hora: 17:29

Evento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 14/06/2018

TURNO : MANHÃ

Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
27	TRE-RN	REIVALDO PEREIRA VINAS	REIVALDO	<i>Reivaldo</i>
28	TRE-PI	RICARDO COELHO PEREIRA	RICARDO	<i>Ricardo Coelho Pereira</i>
29	TRE-BA	ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA	ROBELZA	<i>Robelza</i>
30	TRE-DF	ROBSON CORRÊA VIANA	ROBSON	<i>Robson</i>
31	TRE-PR	SOLANGE MARIA VIEIRA	SOLANGE	<i>Solange</i>
32	TRE-RJ	SORAYA PREVITALI	SORAYA	<i>Soraya Previtali</i>
33	TRE-PB	SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO	SUÊNIA	<i>Suênia</i>
34	TRE-RJ	TATIANA DE FREITAS KAGOHARA	TATIANA	<i>Tatiana</i>

TSE Daniel Carlos Lima Cordeiro

Daniel

TSE Sônia Kell Campos

SONIA

TSE Mauren Yumi Hirakawa

MAUREN

TSE FELICE DE OLIVEIRA ANTONAZZI

FELICE

TRE-RO marilene P. Cam



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 3
Data: 14/06/2018
Hora: 12:21

Evento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 14/06/2018

TURNO : TARDE

Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
01	TRE-BA	ALEIDE POLLIANA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	POLLIANA	<i>Assinatura</i>
02	TRE-RR	ALESSANDRO SILVA DE LIMA	ALESSANDRO	<i>Assinatura</i>
03	TRE-PE	ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORRÊA	ANA CRISTINA	<i>Assinatura</i>
04	TRE-CE	ANTONIO SALES RIOS NETO	SALES	<i>Assinatura</i>
05	TRE-CE	ARLETE BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA	ARLETE	<i>Assinatura</i>
06	TRE-SC	AUGUSTO CÊSAR CAMPOS	AUGUSTO	<i>Assinatura</i>
07	TRE-DF	CLAUDIA RAQUEL DA ROCHA EIRADO	CLAUDIA	<i>Assinatura</i>
08	TSE	DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA	DANIEL	<i>Assinatura</i>
09	TRE-PR	DIOGO SGUISSARDI MARGARIDA	DIOGO	<i>Assinatura</i>
10	TRE-TO	IVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR	IVALDO TACHO	<i>Assinatura</i>
11	TRE-AP	EVANDERSON BESSA RODRIGUES	EVANDERSON ROD	<i>Assinatura</i>
12	TRE-AM	FÁBIO ROBERTO GARCIA NUNES	FÁBIO GARCIA	<i>Assinatura</i>
13	TSE	FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI	FELIPE	<i>Assinatura</i>
14	TRE-MG	FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA	FLÁVIO CAIXETA	<i>Assinatura</i>
15	TRE-MT	GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO	GRACE	<i>Assinatura</i>
16	TRE-DF	HENRIQUE ELIAS BORGES	HENRIQUE	<i>Assinatura</i>
17	TRE-PA	HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ	HÉRIKA	<i>Assinatura</i>
18	TRE-TO	JOSÉ ATÍLIO BEBER	ATÍLIO	<i>Assinatura</i>
19	TRE-MA	KARLA DE FARIA ABDALA	KARLA ABDALA	<i>Assinatura</i>
20	TRE-AM	KLEBER CEZAR MERKLEIN	KLEBER	<i>Assinatura</i>
21	TRE-ES	LANDER FONTES DE PAULA	LANDER	<i>Assinatura</i>
22	TRE-GO	LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ	LIZIANE	<i>Assinatura</i>
23	TRE-AC	LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS	LUCIANE	<i>Assinatura</i>
24	TRE-RS	MAGDA STOLL ANDRADE	MAGDA	<i>Assinatura</i>
25	TRE-MS	MARCELO DE FREITAS MACHADO	MARCELO	<i>Assinatura</i>
26	TRE-SE	MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE	MARCELO	<i>Assinatura</i>



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 4
Data: 14/06/2018
Hora: 12:21

Evento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : REUNIÃO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 14/06/2018

TURNO : TARDE

Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
27	TRE-RO	MARILENE PEREIRA CENI	MARILENE	
28	TSE	MAUREN YUMI ISHIKAWA	MAUREN	
29	TRE-AL	NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA	NEY WILLER	
30	TRE-SP	REGINA RUFINO	REGINA RUFINO	
31	TRE-RN	REIVALDO PEREIRA VINAS	REIVALDO	
32	TRE-PI	RICARDO COELHO PEREIRA	RICARDO	
33	TRE-BA	ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA	ROBELZA	
34	TRE-DF	ROBSON CORRÊA VIANA	ROBSON	
35	TRE-PR	SOLANGE MARIA VIEIRA	SOLANGE	
36	TSE	SÔNIA KILL CAMPS	SÔNIA	
37	TRE-RJ	SORAYA PREVITALI	SORAYA	
38	TRE-PB	SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO	SUÊNIA	
39	TRE-RJ	TATIANA DE FREITAS KAGOHARA	TATIANA	

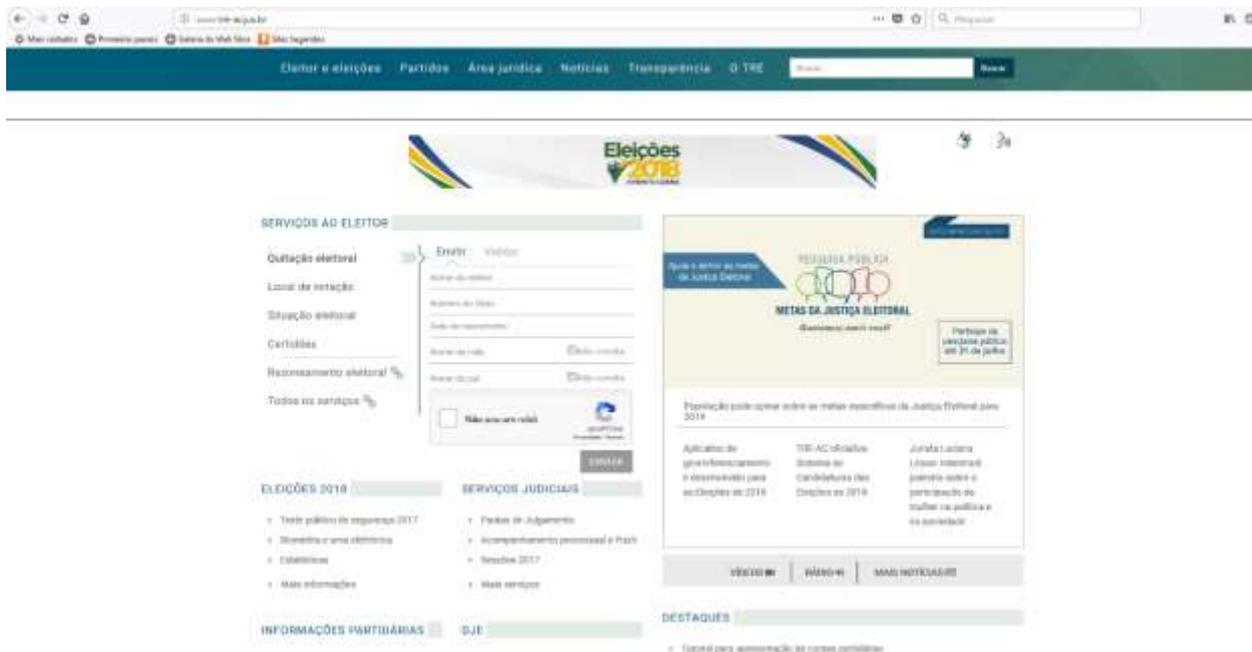
TSE Sônia Kill Camps

Sônia

ANEXO III - ATIVIDADE 3

➤ Notícia/Banner Intranet TRE/AC

Figura 16



➤ Notícia/Banner Internet TRE/AC

Figura 17



➤ Email da Assessoria de comunicação enviando aos meios de comunicação para divulgação nas rádios e televisões

➤ Figura 18

De: Renata Brasileiro
Enviado: terça-feira, 24 de julho de 2018 12:41
Para: contatos_imprensa
Assunto: População pode opinar sobre as metas específicas da Justiça Eleitoral para 2019.

População pode opinar sobre as metas específicas da Justiça Eleitoral para 2019



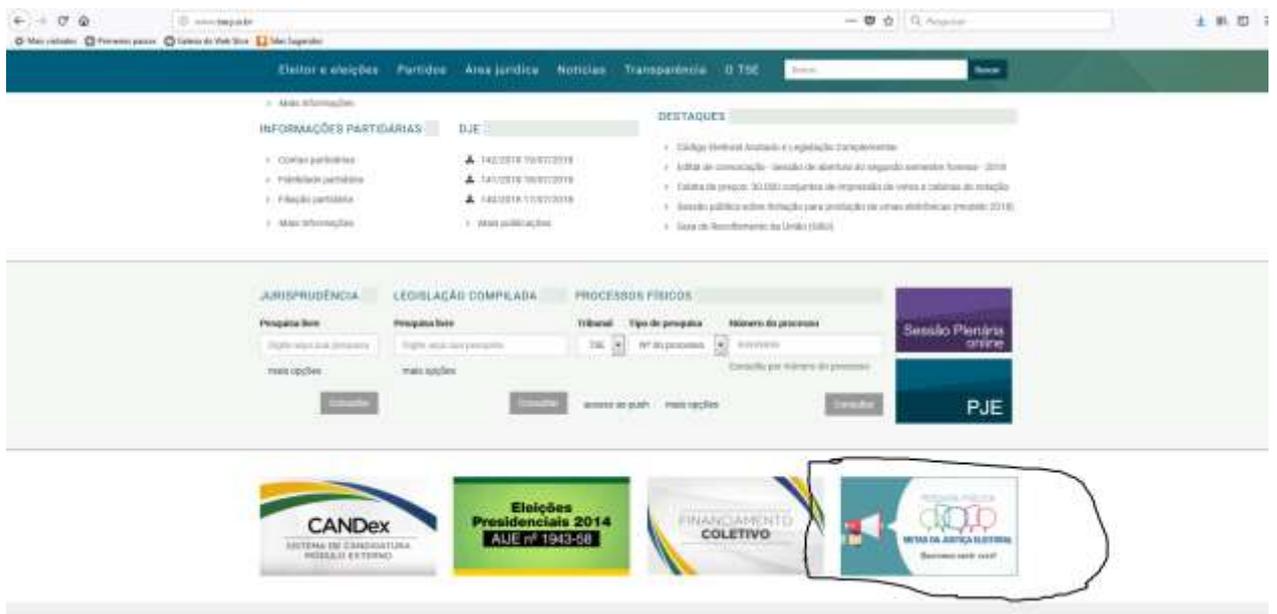
Com o objetivo de tornar a população mais participativa nas ações da Justiça Eleitoral, foi disponibilizada uma pesquisa on-line de opinião sobre o processo de escolha e de definição das metas específicas para 2019. O formulário de pesquisa está disponível no Portal do TSE até o dia 31 de julho, pelo seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/contato/sobre-o-tse/acoes-estrategicas/formulario-metas-de-justica-eleitoral-2019>. A enquete permite que a sociedade escolha a meta específica a ser alcançada pela Justiça Eleitoral em 2019, bem como avaliar o grau de importância das metas nacionais já existentes, numa escala que vai de 0 a 10. Todo esse processo faz parte dos valores organizacionais e dos objetivos estratégicos de gestão do TSE, que visa atender às expectativas dos cidadãos brasileiros em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Renata Brasileiro
Assessora de Comunicação
(68) 3212-4433
(68) 99975-0794

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

➤ Notícia/banner site do TSE

Figura 19



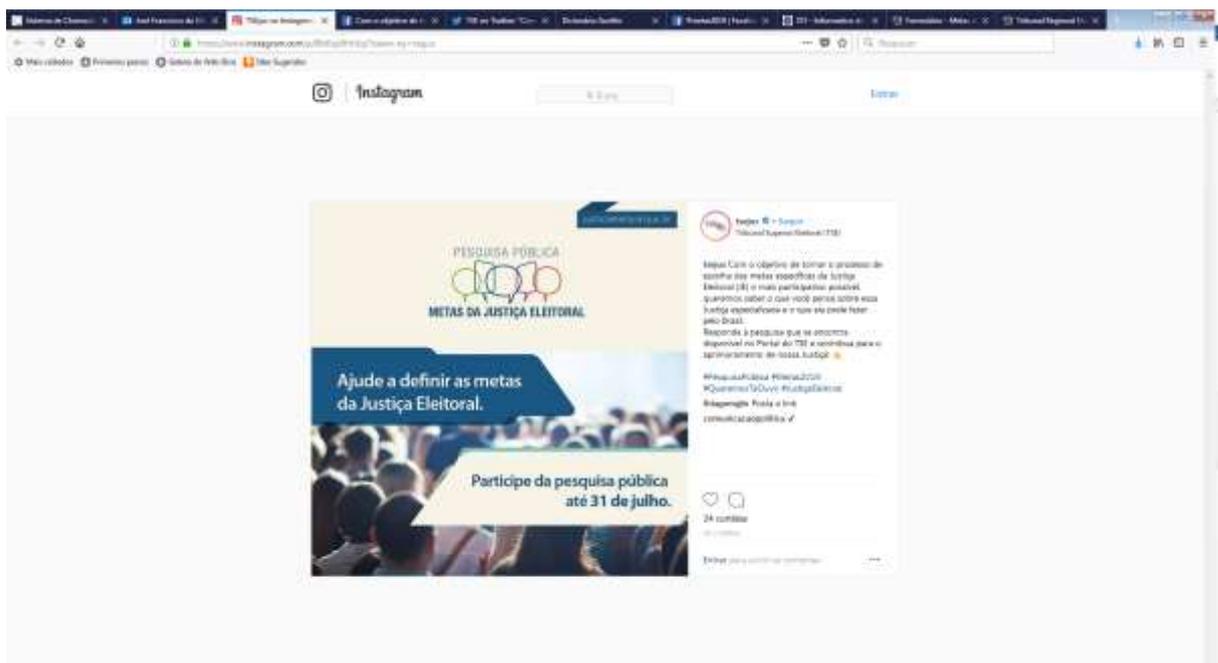
➤ Divulgação no twitter do TSE.

Figura 22



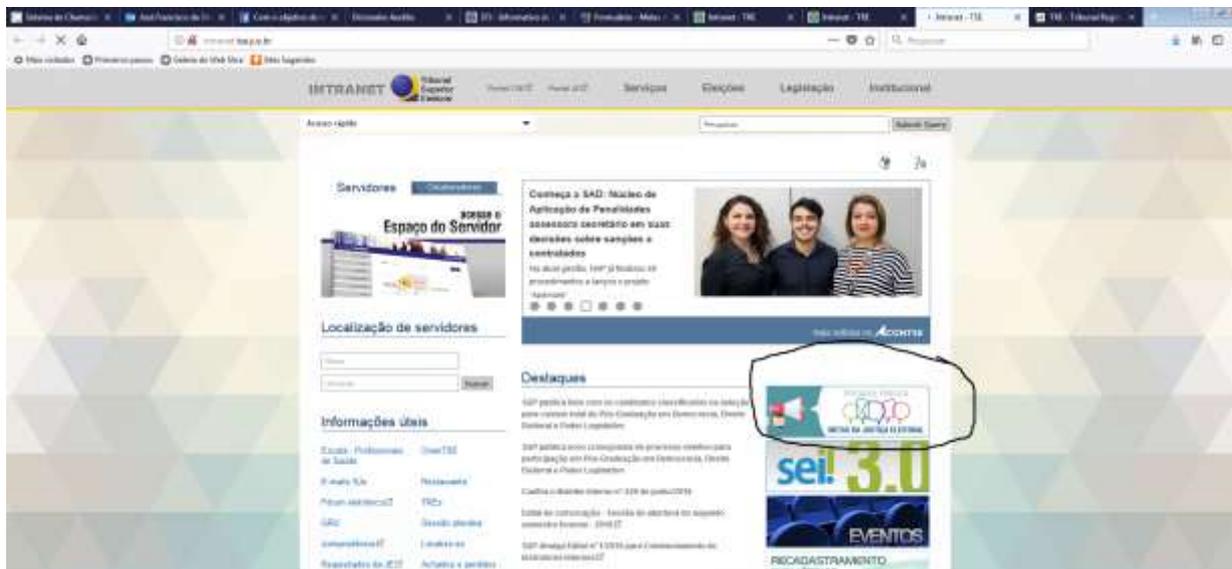
➤ Divulgação no instagram do TSE.

Figura 23



➤ Notícia Intranet TSE.

Figura 24



➤ E-mails interno para servidores, magistrados e Ministério Público.

Figura 25



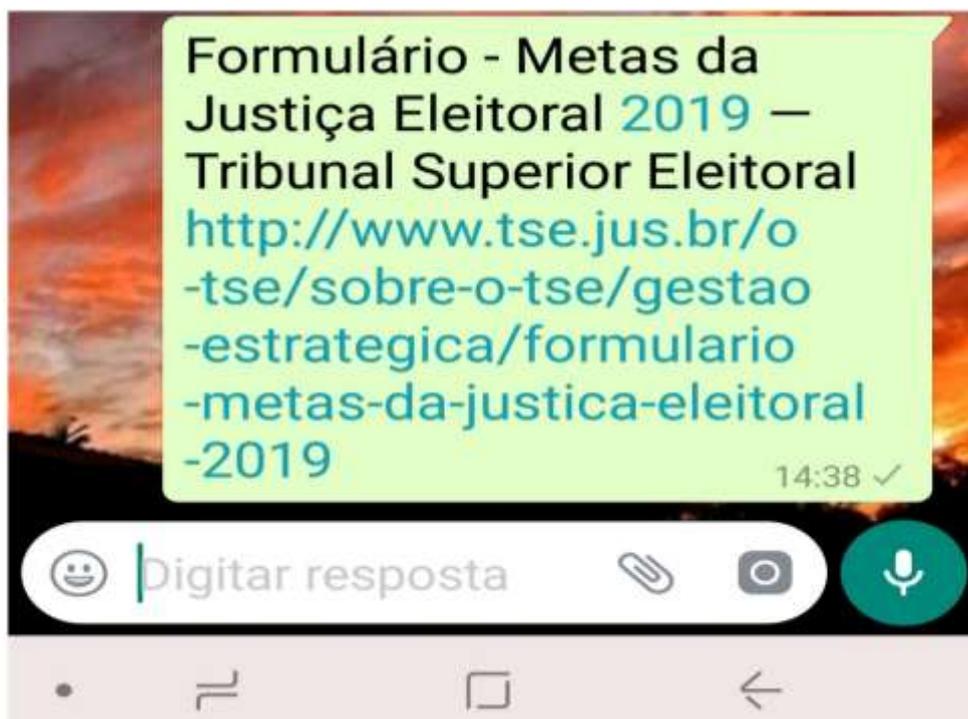
➡ Post compartilhado no Facebook.

Figura 26



➡ Link da pesquisa enviado via whatsapp a diversos grupos para compartilhamento.

Figura 27



➔ Divulgação na imprensa local.

Figura 28



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Assessoria de Comunicação

Clipping 2018

VEÍCULO	DATA	PÁGINA
Jornal A Tribuna	25/07/2018	04

TSE faz enquete com população sobre metas

Com o objetivo de tornar a população mais participativa nas ações da Justiça Eleitoral, foi disponibilizada uma pesquisa on-line de opinião sobre o processo de escolha e de definição das metas específicas para 2019. O formulário de pesquisa está disponível no Portal do TSE até o dia 31 de julho, pelo seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/formulario-metas-da-justica-eleitoral-2019>

A enquete permite que a sociedade escolha a meta específica a ser alcançada pela Justiça Eleitoral em 2019, bem como avaliar o grau de importância das metas nacionais já existentes, numa escala que vai de 0 a 10.

Todo esse processo faz parte dos valores organizacionais e dos objetivos estratégicos da gestão do TSE, que visa atender às expectativas dos cidadãos brasileiros em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

TRE-AC alerta partidos para prazo do Candex

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) informa que a ata da convenção partidária deverá ser digitada no sistema de candidaturas (CANDex) e entregue na Secretaria Judiciária do Tribunal ou transmitida para o TRE até um dia após a convenção.

A exigência está prevista no artigo 8º da Resolução TSE 23.548, que diz que "a escolha de candidatos pelos partidos políticos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 20 de julho a 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições" e que "a ata da convenção e a lista dos presentes serão digitadas no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDex), desenvolvido pelo TSE, devendo a mídia ser entregue no tribunal eleitoral ou transmitida via internet pelo próprio CANDex, até o dia seguinte ao da realização da convenção".

A ata deve conter informações como nome e sigla do partido político, quantidade de candidatos escolhidos, nome do representante da coligação e dados de Whatsapp e e-mail para o envio de notificações. O check list completo de documentos foi disponibilizado no Guia Prático dos Partidos e Coligações, publicado pelo TRE-AC no seguinte endereço: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-guiarapido-partidos-2018>

Até o momento, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre recebeu sete atas de convenções partidárias, as quais foram publicadas no Portal das Eleições: <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>

Figura 29



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Assessoria de Comunicação

Clipping 2018

VEÍCULO	DATA	PÁGINA
Jornal Página 20	25/07/2018	13

TRF-AC alerta partidos para o prazo de entrega da ata da convenção

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) informa que a ata da convenção partidária deverá ser digitalizada no sistema de candidaturas (CANDex) e entregue na Secretaria Judiciária do Tribunal ou transmitida para o TRE até um dia após a convenção.

A exigência está prevista no artigo 8º da Resolução TSE 23.548, que diz que "a escolha de candidatos pelos partidos políticos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 20 de julho a 5



Documentos deve ser entregues até um dia após a convenção

de agosto do ano em que se realizarem as eleições" e que "a ata da convenção e a lista dos presentes serão digitadas no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDex), desenvolvido pelo TSE, devendo a mídia ser entregue no tribunal eleitoral ou transmitida via internet pelo próprio CANDex, até o dia seguinte ao da realização da convenção".

A ata deve conter informações como nome e sigla do partido político, quantidade de candidatos escolhidos, nome

do representante da coligação e dados de Whatsapp e e-mail para o envio de notificação. O check list completo de documentos foi disponibilizado no Guia Prático dos Partidos e Coligações, publicado pelo TRE-AC no endereço www.justicaeleitoral.jus.br/arquivo.

Até o momento, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre recebeu sete atas de convenção partidárias, as quais foram publicadas no Portal das Eleições www.tre-ac.jus.br/eleicoes.

Assessoria TRE-AC

População pode opinar sobre as metas específicas da Justiça Eleitoral para 2019

Com o objetivo de tornar a população mais participativa nas ações da Justiça Eleitoral, foi disponibilizada uma pesquisa on-line de opinião sobre o processo de

escolha e de definição das metas específicas para 2019. O formulário de pesquisa está disponível no Portal do TSE até o dia 31 de julho, pelo endereço www.tse.jus.br/o-tse.

A enquete permite que a sociedade escolha a meta específica a ser alcançada pela Justiça Eleitoral em 2019, bem como avaliar o grau de importância das metas nacionais já existentes, numa escala que vai de 0 a 10.

Todo esse processo faz parte dos valores organizacionais e dos objetivos estratégicos da

gestão do TSE, que visa atender às expectativas dos cidadãos brasileiros em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Assessoria TRE-AC

RESULTADO FINAL DA PESQUISA NACIONAL

Figura 30



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018

1. Introdução:

A pesquisa prevista na Resolução nº 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário foi lançada no dia 18/08/2018 e ficou disponível até o dia 31/07/2018 para que a sociedade civil e os profissionais da área jurídica ajudassem a definir as metas mais importantes da Justiça Eleitoral para 2019. O objetivo é tornar o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível.

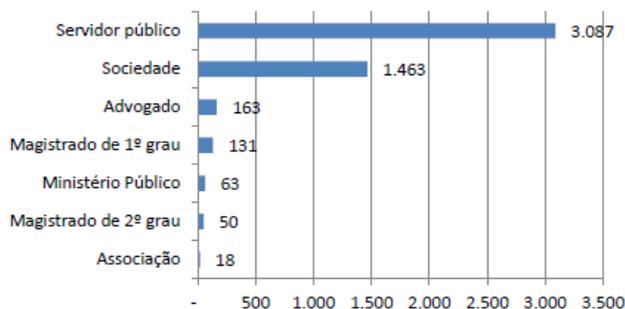
2. Perfil dos respondentes

Magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores públicos, associações de classe e cidadãos em geral responderam o questionário, disponível no portal do TSE na internet, e avaliaram o grau de relevância de cada uma das metas propostas.

A pesquisa foi respondida por 4.975 indivíduos, conforme perfil a seguir:

2.1. Identificação

Identificação	Quantidade	%
Advogado	163	3,28%
Associação	18	0,36%
Magistrado de 1º grau	131	2,63%
Magistrado de 2º grau	50	1,01%
Ministério Público	63	1,27%
Servidor público	3.087	62,05%
Sociedade	1.463	29,41%
Total	4.975	100,00%



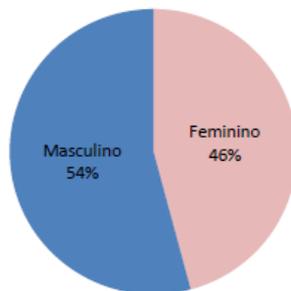


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018

2.2. Gênero

Gênero	Quantidade	%
Feminino	2.280	45,83%
Masculino	2.695	54,17%
Total	4.975	100,00%



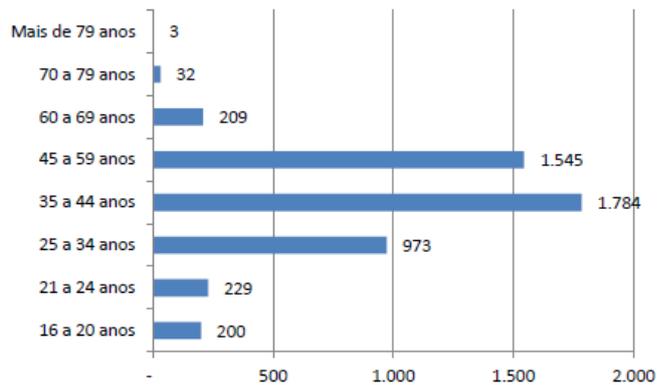


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica – Diretoria Geral
07/08/2018

2.3. Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
16 a 20 anos	200	4,02%
21 a 24 anos	229	4,60%
25 a 34 anos	973	19,56%
35 a 44 anos	1.784	35,86%
45 a 59 anos	1.545	31,06%
60 a 69 anos	209	4,20%
70 a 79 anos	32	0,64%
Mais de 79 anos	3	0,06%
Total	4.975	100,00%





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018

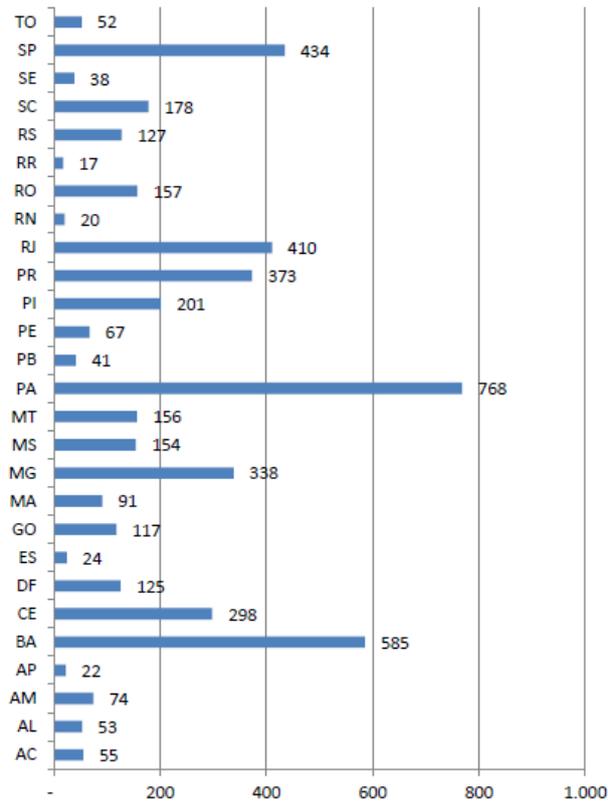
2.4. UF

UF	Quantidade	%
AC	55	1,11%
AL	53	1,07%
AM	74	1,49%
AP	22	0,44%
BA	585	11,76%
CE	298	5,99%
DF	125	2,51%
ES	24	0,48%
GO	117	2,35%
MA	91	1,83%
MG	338	6,79%
MS	154	3,10%
MT	156	3,14%
PA	768	15,44%
PB	41	0,82%
PE	67	1,35%
PI	201	4,04%
PR	373	7,50%
RJ	410	8,24%
RN	20	0,40%
RO	157	3,16%
RR	17	0,34%
RS	127	2,55%
SC	178	3,58%
SE	38	0,76%
SP	434	8,72%
TO	52	1,05%
Total	4.975	100,00%



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica – Diretoria Geral
07/08/2018





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018

3. Resultados

3.1. Nota para meta

Parâmetro	Meta		
	Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	Julgar processos mais antigos (meta nacional)	Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)
Média	7,84	8,52	9,02
Mediana	8,00	9,00	10,00
Desvio Padrão	2,27	2,02	1,88

Os respondentes foram questionados sobre a nota que davam para a importância de cada uma das metas. A meta específica "Identificar e julgar os processos prioritários" foi a que recebeu a maior média (9,02 de 10). Mais da metade dos respondentes deram nota máxima para a importância dessa meta, além de ter sido a que apresentou o menor desvio padrão, o que indica menor variabilidade e conseqüentemente maior concordância entre as respostas.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018

3.2. Meta mais importante

As duas metas mais votadas foram:

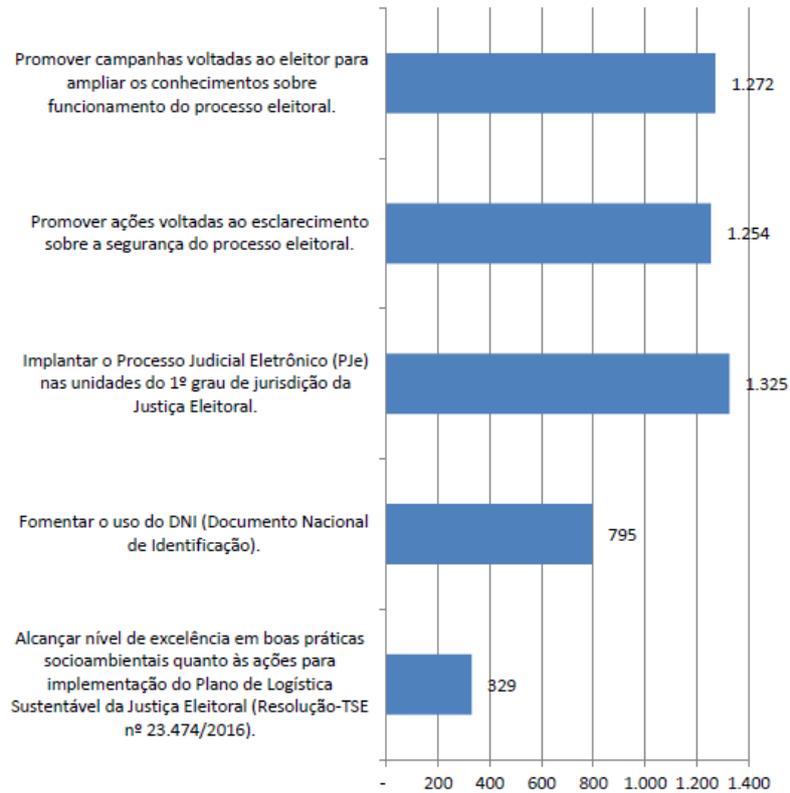
- Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral. (26,63%)
- Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral. (25,57%)

Meta mais importante	Quantidade	%
Alcançar nível de excelência em boas práticas socioambientais quanto às ações para implementação do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (Resolução-TSE nº 23.474/2016).	329	6,61%
Fomentar o uso do DNI (Documento Nacional de Identificação).	795	15,98%
Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.	1.325	26,63%
Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral.	1.254	25,21%
Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.	1.272	25,57%
Total	4.975	100,00%



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018

3.3. Sugestões

As sugestões recebidas foram analisadas utilizando a técnica de mineração de textos, que fornece uma visão geral das respostas. Para isso foram usadas duas ferramentas:

3.3.1. Nuvem de palavras

Busca representar graficamente os termos citados com maior recorrência pelos respondentes, neste gráfico o tamanho dos termos é proporcional ao número de vezes que aparece nas justificativas. Serve como balizador para auxiliar a compreensão das respostas.



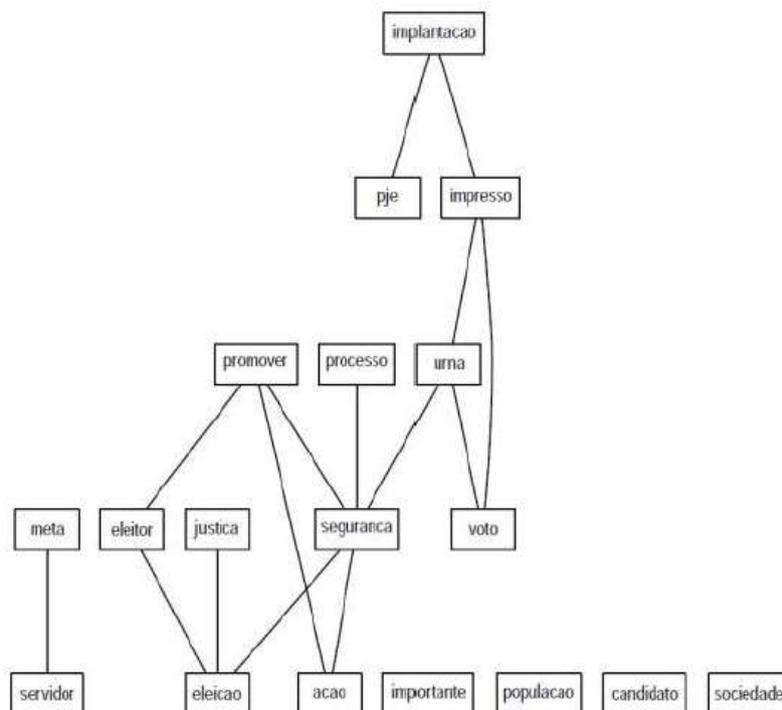


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Assessoria de Gestão Estratégica– Diretoria Geral
07/08/2018

3.3.2. Correlação dos termos

A partir das justificativas apresentadas pelos respondentes este gráfico busca evidenciar os termos com maior grau de associação através de grafos.



3.3.3. Análise individual das sugestões

Conforme apontado nos itens anteriores, a mineração de texto não substitui a análise individual das respostas. Serve apenas como balizador para a análise.

Sugerimos aos regionais avaliar individualmente as sugestões textuais enviadas pelos seus respectivos respondentes.

4. Anexos

Em anexo, seguem as respostas individualizadas, que podem ser filtradas por UF.

RELATÓRIO DE RESULTADO – TRE-AC

Figura 31

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2019

Relatório de resultados – TRE/AC

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
AC	Advogado	1	1,82%
	Magistrado de 1º grau	1	1,82%
	Servidor público	47	85,45%
	Sociedade	6	10,91%
AC	Total	55	100%

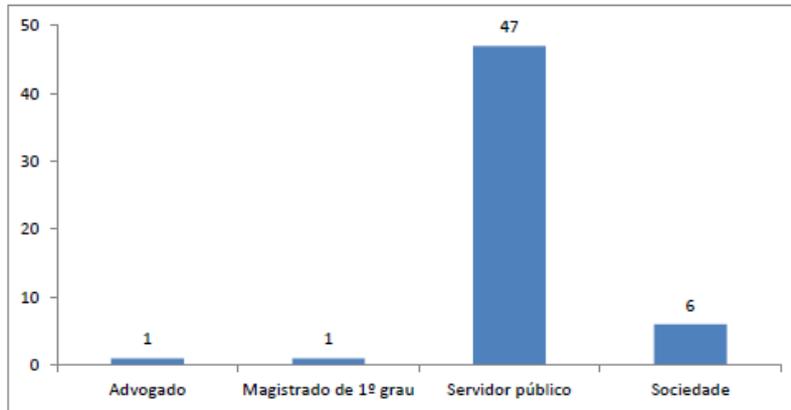


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

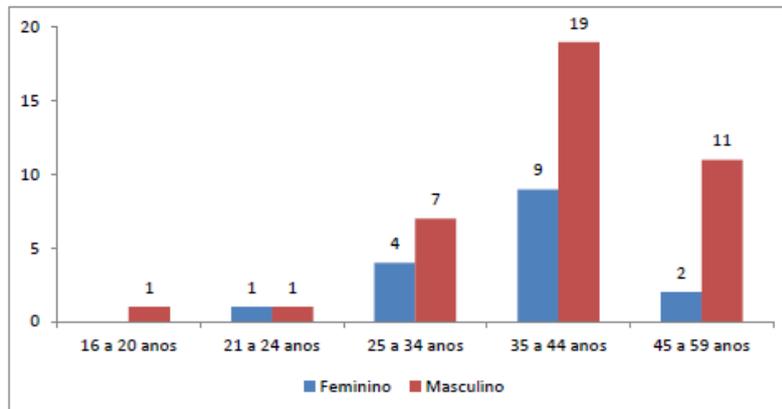


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 2 – Importância das metas específicas para a JE 2019

5 – Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2019.	Total	%
Alcançar nível de excelência em boas práticas socioambientais quanto às ações para implementação do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (Resolução-TSE nº23.474/2016).	4	7%
Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.	26	47%
Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral.	12	22%
Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.	13	24%
	55	100%

Tabela 3 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0		0	
1		0	
2		0	
3		0	
4	1	4	
5	8	40	
6	1	6	
7	5	35	
8	9	72	
9	5	45	
10	26	260	
	55	462	9,43

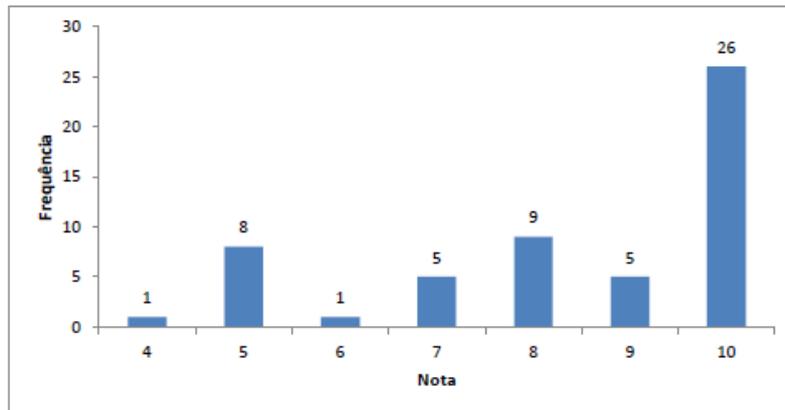


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 4 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0		0	
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5	3	15	
6		0	
7	2	14	
8	9	72	
9	9	81	
10	31	310	
	55	495	11,79

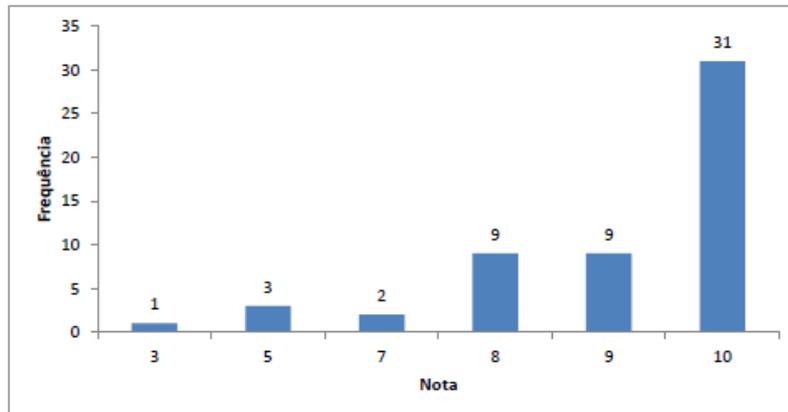


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0		0	
1	1	1	
2		0	
3		0	
4		0	
5	3	15	
6	1	6	
7	4	28	
8	2	16	
9	7	63	
10	37	370	
	55	499	10,85

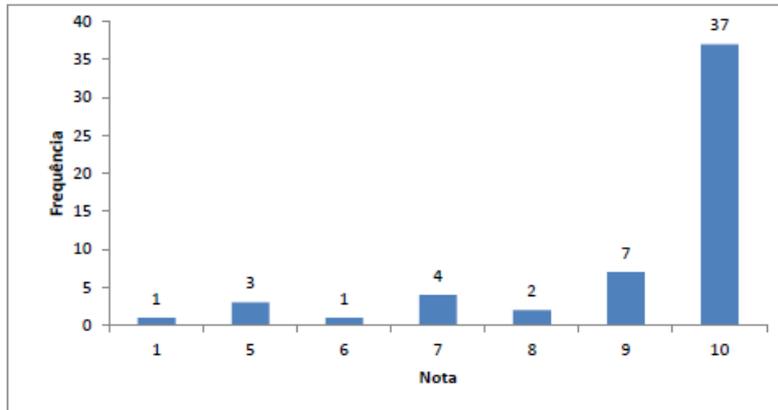


Figura 5 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 6 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	9,43
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	11,79
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	10,85

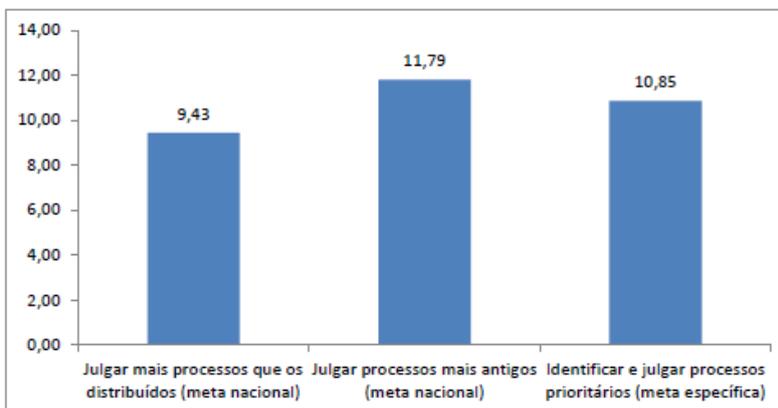


Figura 6 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)



Avaliação dos comentários

AC - Comentários

Acredito que a Justiça Eleitoral deve priorizar o qualificação de pessoal e melhoria de estrutura para receber os eleitores nos Fóruns Eleitorais. O atendimento ao público, em geral, na Justiça Eleitoral é negligenciado. Falta muito para realizarmos um atendimento de excelência.

Nomear mais servidores, considerando o escasso quadro de servidores efetivos.

Cadê a meta de atender melhor o público que é atendido nos cartórios? Cadê o estabelecimento de condições mínimas de qualidade para o atendimento. Até frentista de posto de gasolina atende melhor, pois são treinados!

A identificação e a priorização nos julgamentos de ações como essas, inibir infrações e deixará muitos outros impossibilitados de concorrerem cargos públicos. E quem ganhará com isso é a democracia.

Nomear servidores ante o surgimento de vagas decorrentes de vacâncias para que não ocorra a precarização na prestação dos serviços pela Justiça Eleitoral.

Segurança do processo eleitoral no Brasil está desacreditado, vide a tentativa de implantação do voto impresso. Deste modo, deve-se ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, principalmente voltado a segurança do sigilo e segurança do voto eletrônico.

É com descontentamento e desestímulo que constatamos que dentre as cinco metas apontadas pela justiça eleitoral pra 2019 nenhuma diga respeito às pessoas como pessoas, ao servidor como servidor. Cada vez mais os servidores são tratados como coisas, como instrumento de efetivação de processos Nada voltado para a qualidade de vida do servidor, como saúde, ambiente humanizado, valorização das competências. Chega de coisificar pessoas e estigmatizar servidores uns em detrimento de outros. Att. Eronilson Martins Cordeiro

Combate a corrupção, combate efetivo a corrupção.